



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Moraes s/n - fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.
www.camaramunicipaldegravata.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Considerando a justificativa esboçada pelo setor de administração desta Câmara de Vereadores, em sua comunicação.

RESOLVO:

I - Autorizar a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Gravatá, promover a **Dispensa 010/2024**, com a finalidade de escolher a proposta de MENOR PREÇO, para a **contratação de Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operadora do Brasil (VC1, VC2 e VC3) e SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados com no mínimo 6GB e Serviços de gestão de linha celular digital (gerenciamento de dispositivo MDM), quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** sendo observados e respeitados os trâmites e ritos procedimentais concernentes às contratações públicas, conforme art. 75, II da Lei nº 14.133/21, de interesse da Câmara Municipal de Gravatá, conforme Termo de Referência.

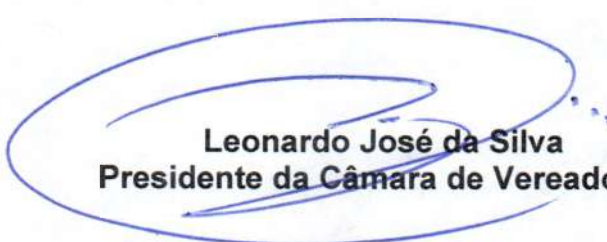
II - Recomendar aos membros da Comissão de Contratações, a estrita observância no tocante à formalização do processo;

III - Proceda-se a autuação na forma da Lei;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente.

Gravatá, em 18 de março de 2024.


Leonardo José da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores